



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016-CMIP

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

DISTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, paraense, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 4676751 SSP/PA e CPF: 773.898.322-15, servidor temporário no cargo de Agente de Portaria – COD – CMIP-POR-030.5.A.

DISTRATO A PARTIR DE 30/04/2016.

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, por seu Presidente, Vereador **Arnaldo Correia Leite Júnior**, portador do RG nº 1601 CRF/PA e do CPF Nº 570.463.792-20, sediada na Trav. Padre Anchieta, S/N, Bairro Vila Nova, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68.637-000, com CNPJ Nº 34.845.230/0001-73, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ANTONIO DOS SANTOS CORDEIRO**, brasileiro, servidor temporário no cargo de Agente de Serviços Gerais I – COD – CMIP-OPR-030.1.A, portador do RG nº 4676751 SSP/PA e CPF: 773.898.322-15, ora denominado de **DISTRATADO** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme os termos do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo:

Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 30 de abril de 2016.

DISTRATANTE

Antonio dos Santos Cordeiro

DISTRATADO

Reinanda Nonata Rufin

TESTEMUNHA(1)

CPF: 439.928.622-91

Leandro Monais Medeiros

TESTEMUNHA(2)

CPF: 040.023.662-19